



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA  
DIRETORIA DE GESTÃO  
GERÊNCIA DE PESSOAS, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO

**PROJETO BÁSICO - CURSO**

Brasília, 15 de julho de 2021.

**Inexigibilidade de Licitação pelo Regulamento Interno de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, art. 21, inciso II, alínea "F".**

<b>1.UNIDADE DEMANDANTE</b>	Presidência - PRE
<b>2. OBJETO</b>	Participação de 1 (um) Conselheiro Administrativo (CONSAD) da EPL no “Curso On-line Comitê de Auditoria, Fiscalização e Controles (5ª edição)”.
<b>3. JUSTIFICATIVA</b>	<p>O Conselho de Administração é a principal ferramenta utilizada pela Governança Corporativa e responsável pelas principais deliberações e decisões estratégicas da empresa, tendo como função gerar transparência e credibilidade dentro das empresas. O Comitê de Auditoria é um dos principais órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração e o leque de suas responsabilidades vem sendo ampliado: ele e outros órgãos de fiscalização e controle proporcionam às organizações maior confiabilidade sobre suas demonstrações financeiras, acompanham as auditorias, aprimoram os controles internos e o processo de gerenciamento de riscos, além de somarem à promoção de uma cultura ética e transparente. O referido curso objetiva aprimorar e instrumentalizar a atuação do membro do Comitê de Auditoria, discutindo o papel e responsabilidades do órgão e simulando situações práticas enfrentadas pelos profissionais que o compõem. A metodologia utilizada consiste em estudos de casos, relatos, casos práticos, simulações e aulas ao vivo. Apresenta ainda como diferenciais: dinâmicas de estudo de caso; relatos de profissionais experientes na área de convivência no mercado; seminários setoriais - Estatais, Instituições Financeiras e Companhias Abertas; requisitos e principais competências pessoais membros do Comitê de Auditoria e simulações de reuniões de Comitê de Auditoria. Os principais temas abordados nesse curso são: O membro do Comitê de Auditoria; Governança: relacionamentos e processos; Papéis e Atribuições do Comitê de Auditoria e Seminários setoriais. O público alvo são os Conselheiros de administração, membros de Comitês de Auditoria, Conselheiros Fiscais, executivos ligados às áreas de finanças, riscos, controles internos, compliance, auditoria interna e auditoria independente. Os instrutores do curso são profissionais qualificados e renomados no mercado, conforme perfil dos instrutores constantes no SEI 4276609. Conforme art. 64 do Estatuto Social da EPL, o Conselho de Administração da EPL compete: manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva; aprovar as Políticas de Conformidade e Gerenciamento de riscos, Dividendos e Participações societárias, bem como outras políticas gerais da Companhia; determinar a implantação e supervisionar os sistemas de gestão de</p>

riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a empresa estatal, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude; aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT e o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna – RAIN, sem a presença do Presidente da Companhia. Conforme justificativa apresentada pelo participante, chancelada pela chefia imediata e de acordo com as competências constantes no Estatuto Social da EPL, o curso solicitado está em consonância com as atividades desenvolvidas pelo Conselheiro Administrativo. Da perspectiva dos resultados ao qual o mapa estratégico da EPL está alinhado, a ação de capacitação proposta atenderá os seguintes conceitos de atributo de valor: transparência, pessoas, integridade e ética. A capacitação proposta atenderá aos objetivos fixados no Planejamento Estratégico da EPL, especialmente quanto à pessoas e crescimento que tem como um de seus objetivos “valorizar o capital humano e a propriedade intelectual da EPL”. Além de desenvolver a política de gestão de pessoas contemplando, dentre outros, a “capacitação” como um de seus pilares. É de fundamental importância para a Empresa de Planejamento e Logística S.A – EPL manter sua gestão atualizada, qualificada e capacitada para desenvolvimento de suas funções, visando o alcance dos resultados a ela impostos.

#### **4.ESCOLHA DA CONTRATADA**

O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) é uma organização sem fins lucrativos, referência nacional e internacional em governança corporativa. O instituto contribui para o desempenho sustentável das organizações por meio da geração e disseminação de conhecimento das melhores práticas em governança corporativa, influenciando e representando os mais diversos agentes, visando uma sociedade melhor. Anteriormente chamado de Instituto Brasileiro de Conselhos de Administração (IBCA), foi fundado em 27 de novembro de 1995 por um grupo de 36 pioneiros e idealizado pelo administrador de empresas Bengt Hallqvist e pelo professor e consultor João Bosco Lodi, nasceu com a ideia de fortalecer a atuação dos conselhos de administração – órgão de orientação, supervisão e controle nas empresas. Com o passar do tempo, as preocupações da governança corporativa se ampliaram para questões de propriedade, diretoria, conselho fiscal e auditoria independente, dentre outros. Para refletir essa evolução, em 1999 a nomenclatura mudou para Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), em São Paulo. O IBGC desenvolve programas de capacitação e certificação profissionais, eventos e também atua regionalmente nos estados de Ceará, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Tem como propósito uma governança corporativa melhor para uma sociedade melhor, tendo como base os seguintes valores: proativismo, diversidade, independência e coerência. Sendo uma organização dedicada à promoção da governança corporativa, o referido Instituto adota os princípios da governança corporativa – transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa – em suas próprias atividades, assim como segue as recomendações do Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa. O IBGC lançou a primeira edição do Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa em 1999. Atualmente em sua 5ª edição, o código consolidou-se como um documento de referência: apresenta recomendações das melhores práticas de governança com o objetivo de contribuir para a evolução da governança corporativa das empresas e demais organizações. Em 2016, foi lançado o Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas. Focado nas sociedades anônimas de capital aberto e desenvolvido pelo Grupo de Trabalho (GT) Interagentes sob a liderança do IBGC, o documento foi incorporado à regulação e tornou-se o primeiro código de governança aplicável a todas as companhias listadas na bolsa de valores. O código tornou-se também o primeiro documento do mercado de capitais brasileiro a seguir o modelo “pratique ou explique”, considerado o vetor do desenvolvimento da governança corporativa em diversos países. Ao longo de sua

história, o IBGC consolidou-se como um *think tank*, ou seja, um centro independente de pesquisa e disseminação de conhecimento sobre governança corporativa, referência no Brasil e em outros países, em especial na América Latina. Atualmente, o IBGC hospeda as atividades da Global Reporting Initiative (GRI) no Brasil, integra a rede de Institutos de Gobierno Corporativo de Latino America (IGCLA) e o Global Network of Director Institutes (GNDI), grupo que congrega institutos relacionados à governança e conselho de administração ao redor do mundo. O IBGC oferece as melhores opções de cursos para os profissionais de alta gestão, que querem ampliar seu conhecimento para poderem solucionar os desafios da governança corporativa. São diversos programas de capacitação, com viés prático – além dos cursos, palestras, fóruns e *workshops* – que possibilitam formação, informação, interação entre os participantes, aprimoramento de conhecimento e padrão superior de educação continuada. Para que a experiência e os conteúdos dos cursos de governança sejam aproveitados de forma completa, o IBGC criou trilhas de formação composta por três eixos distintos, mas complementares, para todo o portfólio de cursos disponíveis, além de eventos complementares. As trilhas proporcionam o entendimento do complexo sistema de governança, do papel do executivo, do conselho de administração e dos benefícios da governança. O IBGC possui essas trilhas que permitem aos interessados seguirem uma ordem lógica de aprendizado para que tracem uma trajetória de conhecimento. Dessa maneira, executivos, conselheiros e acionistas terão as melhores ferramentas para desempenhar suas funções com excelência. A metodologia consiste em programas com dinâmicas relacionadas aos diversos temas da governança corporativa, tais como simulações de reuniões de conselho de administração, discussão de casos práticos, participação de debate e depoimentos e entrevistas com especialistas.

## 5. IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Quantidade	Participante(s)	Lotação	Matrícula
1	Marcelo Augusto Quadros de Sousa	CONSAD	3240690

## 6. DADOS DO EVENTO

**Curso On-Line :** Comitê de Auditoria, Fiscalização e Controles (5ª edição)

**Data de realização:** 25 e 27 de agosto | 01, 03, 08, 10, 15, 17, 22, 24, 29 de setembro | 01, 06, 08, 13 e 15 de outubro

**Carga horária:** 64 horas

**Horário:** 8h às 12h

**Local de Realização:** On-Line - Plataforma Canvas (transmissão ao vivo)

## 7. CUSTO

Individual	R\$ R\$ 15.090,00 (quinze mil e noventa reais)
Total	R\$ 15.090,00 (quinze mil e noventa reais), para não associados, correspondendo a 1 (uma) inscrição paga.

## 8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Correrão no presente exercício e serão alocados pela Gerência de Finanças - GEFIN.

## 9. DADOS DA INSTITUIÇÃO/ENTIDADE EXECUTORA DO EVENTO

**Instituição (razão social):** Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC

**CNPJ:** 01.082.331/0001-80

**Banco:** Itaú  
(341)

**Agência:** 8495-6

**Conta corrente:** 09271-3

**Endereço da Instituição:** Av. das Nações Unidas, nº 12.551, 21º andar, Ed. Word Trade Center (WTC) - Brooklin Novo- São Paulo - CEP: 04578-903.

**E-mail:** vilma.pires@ibgc.org.br

**Telefone:** (11) 3185-4220/(11) 3185-4200

## 10. FORMA E DADOS PARA PAGAMENTO

A forma de pagamento dar-se-á via Nota de Empenho e ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal/fatura no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados depois do ateste da Unidade Competente, sendo feita a retenção de tributos e contribuições, na forma da lei.

## 11. OBRIGAÇÕES DA EPL

- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;
- Rejeitar no todo ou em parte os serviços em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada;
- Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

## 12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Prestar os serviços nas condições pactuadas, manter as condições de escolha e habilitação;
- Arcar com os custos operacionais da prestação dos serviços;
- Responder por eventuais danos causados à EPL e seus colaboradores na execução dos serviços.

## 13. PENALIDADES

Em casos de descumprimento dos serviços e prazos, a Contratada estará sujeita às penalidades previstas no Regulamento Interno de Gestão e Fiscalização da EPL.

## 14. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Submeto o Projeto Básico à Coordenadora de Estratégia e Desenvolvimento Humano.

(Assinado Eletronicamente)  
**HELLEN R. T. DE A. MOREIRA**  
Assessor Técnico

À consideração da Gerente de Pessoas, Conhecimento e Inovação para deliberação.

(Assinado Eletronicamente)

**VIVIANE PAULA SANTOS ROCHA**

Coordenadora de Estratégia e Desenvolvimento Humano

Concordo com a contratação na forma art. 21, inciso II, alínea "F", do Regulamento Interno de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação da Empresa de Planejamento e Logística S.A., e com a Resolução nº 03 de 30/10/2019, submeto ao Diretor de Gestão **para aprovação e trâmites subsequentes**, com dispensa de oitiva do órgão jurídico.

(Assinado Eletronicamente)

**GRASIELLE DE OLIVEIRA ABRANTES**

Gerente de Pessoas, Conhecimento e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Hellen Regina Tavares de Albuquerque Moreira, Assessor Técnico III**, em 15/07/2021, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Paula Santos Rocha, Coordenador(a)**, em 15/07/2021, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Grasielle de Oliveira Abrantes, Gerente**, em 15/07/2021, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4339229** e o código CRC **F56412A2**.



Referência: Processo nº 50840.101045/2021-10



SEI nº 4339229

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70308-200  
Telefone: (61) 3426-3719 - [www.epl.gov.br](http://www.epl.gov.br)